



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Novembro de 2014 - ANO - XIII. Nº 841 - Pág. 01 à 12

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 90/2014 – GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a Servidora **ALDENIR DE MEDEIROS COSTA**, matrícula n.º 56339, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente, **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 03 de novembro de 2014. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 91/2014 – GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao Servidor **FRANCISCO KENNEDY MARTINS DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 52885, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente, **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 03 de novembro de 2014. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 92/2014 – GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao Servidor **JARDEL MAVIGNIER MAGALHÃES**, matrícula n.º 55155, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente, **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 03 de novembro de 2014. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA CMEC

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMEC Nº 05/2014. Estabelece normas e prazos para elaboração e entrega do Relatório Anual de Atividades - RAA do Sistema Municipal de Ensino de Caucaia. O Conselho Municipal de Educação de Caucaia – CMEC, no cumprimento de sua natureza técnico-pedagógica, bem como de suas funções normativa, deliberativa, consultiva, propositiva, mobilizadora e fiscalizadora, **RESOLVE: Art. 1º** Estabelecer as normas e prazos para as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Caucaia no que se refere à elaboração e entrega do Relatório Anual de Atividades – RAA, com vistas a melhorar os padrões de organização, garantir as fontes de informações e elevar os níveis de qualidade da educação. **Art. 2º** O RAA é um registro do acompanhamento do desenvolvimento das crianças que frequentam a Educação Infantil, do rendimento escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, das atividades, da organização e do funcionamento da instituição de ensino, que tem como objetivos: I – disponibilizar informações à comunidade e aos órgãos do Sistema de Ensino sobre o desenvolvimento do processo educacional da instituição; II – contribuir para o planejamento de metas e ações de melhoria da qualidade educacional da instituição e do sistema. **Parágrafo único.** Na Educação Infantil, a avaliação não tem o caráter de promoção e o acompanhamento do desempenho das crianças far-se-á mediante registro de seu desenvolvimento, não constituindo pré-requisito para o acesso ao grupo seguinte e nem ao Ensino Fundamental, sendo vedada a utilização de menções por notas ou conceitos. **Art. 3º** A partir de 2015, o Relatório Anual de Atividades das Instituições de Ensino que ministram Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação Quilombola, Educação Indígena e Escola do Campo, deverá ser entregue no Conselho Municipal de Educação de Caucaia, no prazo de até 60 dias após o término do ano letivo, será composto de: I - Ofício à Presidência do Conselho Municipal de Educação de Caucaia encaminhando o RAA, com assinaturas do/a Diretor/a, do/a Secretário/a e do Presidente do Conselho Escolar, no caso das instituições públicas municipais, e da Direção e Secretaria Escolar, no caso das instituições privadas da Educação Infantil; II - Cópia do Parecer de regularização da Instituição de Ensino e do(s) curso(s) nela ministrado(s), no caso do Ensino Fundamental; III - Cópia do Parecer de Credenciamento e de Autorização de



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Funcionamento das instituições públicas e privadas de Educação Infantil; IV - Ficha de Identificação da instituição; V- Comprovante de entrega do Censo Escolar; VI - Relação do núcleo gestor, com a comprovação de sua habilitação, escolaridade e ato de nomeação; VII - Relação de professores com suas respectivas áreas de estudo ou disciplina, turma, turno e sua habilitação, respeitando o disposto no artigo 62 da lei 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN; Parágrafo único: Incluir a relação de professores com autorização temporária, quando houver. VIII - Relação do corpo administrativo, com a escolaridade; IX - Matrícula com demonstrativo da organização das turmas; X - Cópia das atas de resultados finais relativos no ano anterior com rendimento da aprendizagem, identificando área de estudo ou disciplina, carga horária e situação final de cada estudante; XI - Cópia das atas especiais; XII - Quadro Estatístico com índices de evasão e transferência relativos às crianças da Educação Infantil e os índices de aprovação, evasão e reprovação dos estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos; XIII - Relação dos alunos matriculados pós-censo; XIV - Mídia de armazenamento contendo os documentos constantes nos incisos anteriores gravados em arquivos digitalizados no formato pdf. **Parágrafo único.** Na ocorrência de erro na emissão de Relatório Anual de Atividades referente à: omissão, erro de transcrição ou lacuna no nome do estudante, a escola deverá encaminhar a este Conselho, que supervisionará o respectivo processo de correção: I. Ofício da Direção da Instituição de Ensino comunicando a ocorrência; II. Certidão de Nascimento; III. Cópia do Diário de Classe; IV. Ficha de Acompanhamento Individual; V. Ata de Resultados Finais, devidamente corrigidas. **Art. 4º** O Conselho Municipal de Educação de Caucaia analisará o RAA das Instituições de Ensino considerando os seguintes aspectos: I - Credenciamento da Instituição de Ensino; II - Autorização dos cursos ministrados pela Instituição de Ensino; III - Oferta do último ano do Ensino Fundamental pela Instituição de Ensino em cursos autorizados; IV - Reconhecimento de cursos ministrados pela Instituição de Ensino; V - Número

de estudantes/crianças, por turma/agrupamento, de acordo com o limite fixado no Art. 9º da Resolução Nº 02/2014, do CMEC, para o Ensino Fundamental e do Art. 12 da Resolução Nº 01/2014, do CMEC, para a Educação Infantil; VI - Convergência das informações prestadas sobre o corpo administrativo; VII - Quantitativo do corpo docente por grau de formação e nível de atuação; VIII - Índices de evasão e transferência relativos às crianças da Educação Infantil e os índices de aprovação, evasão e reprovação dos estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos; IX - Comprovação de entrega, no prazo, do Censo Escolar. **Art. 5º** Após a análise das informações referentes aos aspectos do artigo anterior, o Conselho Municipal de Educação de Caucaia adotará as seguintes providências: I - Emitirá parecer sobre a situação das instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, e de Ensino Fundamental públicas; II - Apresentará recomendações e/ou diligências às instituições de ensino no sentido de garantir o direito à Educação Básica de qualidade social, nos termos da legislação vigente, assentada em uma gestão democrática, que assegure o acesso, a permanência e a aprendizagem das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos nelas matriculados, sem discriminação de qualquer natureza. **Art. 6º** A Instituição de Ensino que não atender as exigências dos artigos anteriores, poderá, a juízo do CMEC, ser alvo de medidas adicionais no sentido do acompanhamento da referida unidade, para superação da(s) dificuldade(s) identificada(s). **Art. 7º** Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 8º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Caucaia, em 05 de novembro de 2014. **Maria Jotacília Matias Rocha** - Presidente da Câmara de Educação Infantil. **Antonia Claudia de Paula Lima** - Presidente da Câmara do Ensino Fundamental. **Éldia Maria Cortez Diógenes Façanha** - Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caucaia. **HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a presente Resolução. Caucaia, 10 de Novembro de 2014. **Ambrósio Ferreira Lima** - Secretário de Educação de Caucaia.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº: 20110324001; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº1911002/2010. **CONTRATANTE:**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; **CONTRATADA(O):**TARGA TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SINALIZAÇÃO NA RUAS, AVENIDAS OU VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **OBJETIVO:**RESOLVE EM SEU FUNDAMENTO NO §8 DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, FAZER O APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº2010324001, PARA QUE SEJA INCLUSA NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, QUANDO CARACTERIZADO COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO SUPRACITADO. **VALOR TOTAL:** R\$ 588.730,20 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO:**1911 2172MELHORIA DA SINALIZAÇÃO DAS RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO.

EXTRATO

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20120201005; **CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADA(O):** EMPRESA ALUCOM LTDA. **OBJETO:**ADITIVO AO CONTRATO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, INICIANDO-SE EM 30 DE OUTUBRO DE 2014 E SE ENCERRANDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2015. **ORGÃO:** 19 – SECRETARIA DE TRANSPORTE. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 11- AUTARQUIA DE TRÂNSITO. **PROJETO / ATIVIDADE:** 2170 – APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. **VIGÊNCIA:**A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA PRORROGARA O CONTRATO POR 11(ONZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de OUTUBRO de 2014.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. NAZARÉ MARCOS DO NASCIMENTO SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF: 230.161.593-68 PIS nº. 1.703.242.963-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica A, ref. EDUCLA, admitida em 01/02/1980, inscrita sob matrícula nº 1749, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º, redação original da Constituição Federal em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, e o art. 30, § 1º da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 2.659,86 (dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salario Base	RS 1.697,37
Adic. Tempo de Serviço (29%)	RS 492,23
Adic. Nivel Form. Tecnica	RS 227,82
Grat. Est. Trab. Sala de Aula	RS 242,44
VALOR DO BENEFICIO	RS 2.659,86

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de outubro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. MARIA SOCORRO NOBRE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 144.124.543-04, PIS nº. 1.072.197.730-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, Classe III, ref. ES-CL03, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 9045, lotada na Secretaria

de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos proporcionais tomando por base o art. 40, da Constituição Federal em consonância com a Lei nº 10887/04, c/c a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salario Base	RS 1.373,03
Adic. Tempo de Serviço (11%)	RS 151,03
Valor Apurado da Me dia	RS 860,83
Valor Beneficio Proporcional(5612/10950)x860,83	RS 441,18
Complementacao Constitucional	RS 283,82
VALOR DO BENEFICIO	RS 725,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 27 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. MARLENE DA ROCHA TEMÓTEO, brasileira casada, portadora do CPF: 117.152.603-25, PIS nº. 1.011.949.281-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica A, ref. EDUCLA, admitida em 01/03/1977, inscrita sob matrícula nº 1919, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003, c/c Lei nº 1478/2002, Lei 1600/2004, Lei 1025/1997, c/c artigo 30, da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.400,45 (dois mil e quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salario Base:	RS 1.697,37
Adicional Tempo de Serviço: (28%)	RS 475,26
Adic. Nivel de Form. Tecnica:	RS 227,82
VALOR DO BENEFICIO	RS 2.400,45

Prefeitura Municipal de Caucaia, 18 de setembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, infraconstitucional no art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (instituiu o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), ao Sr. OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, na condição de viúvo da ex-servidora MARIA DO CARMO FERNANDES NASCIMENTO, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de **R\$ 871,20 (oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)** correspondente ao cargo de Aux. de Serviços Gerais, ref. ADO-01, matrícula nº 1010, lotado na Secretaria de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salario Base	RS 792,00
Adicional por Tempo de Serviço (10%)	RS 79,20
Total:	RS 871,20

Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de setembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. CLOTILDE FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF: 213.293.623-49 PIS nº. 1.701.999.593-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO16, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2184, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º da Constituição Federal, c/c Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 20/98, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de



Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.782,93 (um mil e setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAO	VALOR EM R\$
Salario Base	R\$ 1.426,35
Adicional Tempo de Servico (25%)	R\$ 356,58
VALOR DO BENEFICIO	R\$ 1.782,93

Prefeitura Municipal de Caucaia, 27 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências) e Lei nº. 2502/13, a Sr. **FRANCISCO AGOSTINHO DE ANDRADE**, na condição de viúvo da ex-servidora **LUCIA DE SOUSA AGOSTINHO**, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 926,64 (novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços, ref. NFAO01, matrícula nº 0542, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRICAO	VALOR
Salario Base	R\$ 792,00
Adicional por Tempo de Servico (17%)	R\$ 134,64
Total:	R\$ 926,64

Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de setembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências) e Lei nº. 2502/13, a Sra. **MARIA LUCINEIDE BRITO DO NASCIMENTO**, na condição de viúva do ex-servidor **RAIMUNDO DIAS QUEIROZ**, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.069,20 (um mil sessenta e nove reais e vinte centavos) correspondente ao cargo de benefício do aposentado, ref. NFAO01, matrícula nº 10127, lotado no Instituto de Presidência do Município de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRICAO	VALOR
Salario Base	R\$ 792,00
Adicional por Tempo de Servico (35%)	R\$ 277,20
Total:	R\$1.069,20

Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 302, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 15.303 de 19 de setembro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o (a) servidor (a) **GRASIELA MARIA ALVES SAMPAIO**, a partir de 19 de setembro de 2014, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 303, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 14.785 de 09 de setembro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o (a) servidor (a) **GRAZIELA COSTA LIMA MAIA**, a partir de 09 de setembro de 2014, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de **MÉDICO**, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 304, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 14.983 de 12 de setembro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o (a) servidor (a) **MARIA JOELMA MOREIRA LEMOS**, a partir de 12 de setembro de 2014, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



PORTARIA Nº. 305, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 14.988 de 12 de setembro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o (a) servidor (a) **JORGE ALEXANDRE LEBRE DE OLIVEIRA**, a partir de 12 de setembro de 2014, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 306, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 14.750 de 09 de setembro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o (a) servidor (a) **FRANCISCO FÁBIO DASILVA DORIA**, a partir de 09 de setembro de 2014, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 307, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 14.790 de 09 de setembro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o (a) servidor (a) **DALILA DA CONCEIÇÃO LIMA DE OLIVEIRA**, a partir de 09 de setembro de 2014, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 309, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. Concedem Gratificação de Produtividade para os Servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei n.º 1.755, de 03 de julho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto n.º 136, de 1º de agosto de 2006, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** Gratificação de Produtividade para os Servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente ao mês de **AGOSTO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 309, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE. Mês: AGOSTO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (RS)
1	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
2	335	ANTONIO EVANILIO SANTOS DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	89,25
3	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	89,25
4	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TEC SUP EM SAUDE	89,25
5	35388	CARLOS FROTA	AUX OPERACIONAL	89,25
6	56027	CLAUDIA ALBUQUERQUE CARVALHO MELO	TECNICO DE SUPORTE E	89,25
7	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	89,25
8	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	89,25
9	10044	DJALMA REIDIOMAR VENTURA DA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
10	10411	DJANIRA MARIA DE ARAUJO ROCHA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
11	10007	DJANIRA RODRIGUES	AGE SUP EM SAUDE	89,25
12	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	89,25
13	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	89,25
14	10412	ELIENE EUGENIO DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
15	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AGE SUP EM SAUDE	89,25
16	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
17	3311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
18	405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	TEC SUP EM SAUDE	89,25
19	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUX OPERACIONAL	89,25
20	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGE SUP EM SAUDE	89,25
21	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
22	35295	HERMILENIA MARIA MONTEIRO DO VALE	TEC SUP EM SAUDE	89,25
23	56032	ITALO FERNANDO DUTRA DA MOTA	TECNICO DE SUPORTE E	89,25
24	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	89,25
25	35391	JERONIMO VIANA DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	89,25
26	448	JOAO DA ROCHA MELO	AGE SUP EM SAUDE	89,25
27	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TECNICO DE SUPORTE E	89,25
28	35393	JOSE ALCIONE SOARES	AUX OPERACIONAL	89,25
29	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
30	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	AUX OPERACIONAL	89,25
31	35332	KATIA DE FATIMA PORFIRIO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	89,25
32	35296	LIDIANE GOMES DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	89,25
33	388	LUCIANE PIRES CHAVES	AGE SUP EM SAUDE	89,25
34	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AGE SUP EM SAUDE	89,25
35	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
36	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	89,25
37	472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
38	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR	AUX OPERACIONAL	89,25
39	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	89,25
40	246	MARIA ALVES SILVA MACIEL	AGE SUP EM SAUDE	89,25
41	10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
42	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
43	35294	MARIA EVANIA DE ALMADA BARROS	TEC SUP EM SAUDE	89,25
44	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AGE SUP EM SAUDE	89,25
45	620	MARIA JOSE SOUSA HOLANDA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
46	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGE SUP EM SAUDE	89,25
47	10054	MARILENE DA COSTA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
48	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AGE SUP EM SAUDE	89,25
49	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
50	3883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AGE SUP EM SAUDE	89,25
51	35286	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	TEC SUP EM SAUDE	89,25
52	35285	REGIANE MARIA ALVES DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	89,25
53	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
54	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
55	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	89,25



56	251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
57	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGE SUP EM SAUDE	89,25
58	56051	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE SUPORTE E	89,25
59	35336	THIAGO DA SILVA ALVES	TEC SUP EM SAUDE	89,25
60	10037	VALDENIA COSTA DE PAULO	AGE SUP EM SAUDE	89,25
61	35291	WELTEV AND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	89,25
62	56066	YURY BARROSO	TECNICO DE SUPORTE E	89,25
			VALOR TOTAL (RS)	5.533,50

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 310, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os valores referentes à **Gratificação Adicional por Trabalho Noturno**, referente ao mês de **SETEMBRO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 310, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. ADICIONAIS NOTURNOS. MÊS: SETEMBRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	24
2	46916	ADRIANA ARAUJO ABREU	TEC SUP EM SAUDE	80
3	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	88
4	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	16
5	33792	ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	32
6	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO	16
7	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	24
8	33811	ALTAIR RORIZ BERTOLETTE	ENFERMEIRO	88
9	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	64
10	36101	ANA CLAUDIA DA SILVA DE ALMEIDA	AUX OPERACIONAL	104
11	35513	ANA CRISTINA MARTINS LESSA GUERRA	AUX OPERACIONAL	104
12	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	16
13	35527	ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	80
14	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	104
15	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	8
16	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	24
17	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	104
18	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	64
19	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	40
20	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	16
21	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	40
22	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGE SUP GERENCIAL	104
23	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	104
24	55891	ASSENETE DE MARIA SOUZA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	88
25	37404	AURENILIO SILVA DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	104
26	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	16
27	47572	CAIO MARCUS TEOFILO DA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
28	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASC ONCELOS	DENTISTA	72
29	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUX OPERACIONAL	96
30	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	96

31	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	40
32	44335	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO	16
33	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
34	56027	CLAUDIA ALBUQUERQUE CARVALHO MELO	TECNICO DE SUPORTE E	64
35	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGE SUP GERENCIAL	96
36	35512	CONSTANCIA SOUSA ARAUJO	AUX OPERACIONAL	104
37	10377	CRISTIANE MOURAO CARVALHED O	DENTISTA	16
38	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	40
39	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	16
40	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	24
41	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	32
42	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGE SUP GERENCIAL	96
43	36924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO	16
44	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AGE SUP EM SAUDE	104
45	34099	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONCA	MEDICO	16
46	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGE SUP GERENCIAL	104
47	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGE SUP GERENCIAL	88
48	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO	16
49	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	88
50	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGE SUP GERENCIAL	56
51	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	104
52	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
53	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AGE SUP EM SAUDE	104
54	389	ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ	AUX OPERACIONAL	104
55	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO	40
56	33561	ERASMO BERNARDO MARINHO	CIRURGIAO DENTISTA E	16
57	33034	ERICA LEMOS SILVA	ENFERMEIRO	16
58	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	16
59	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUX OPERACIONAL	80
60	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	104
61	37170	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	MEDICO	16
62	51628	FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO PSF	104
63	36903	FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO	MEDICO	16
64	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	32
65	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	24
66	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUX OPERACIONAL	104
67	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	AUX OPERACIONAL	104
68	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	104
69	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUX OPERACIONAL	96
70	3311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCA	AGE SUP EM SAUDE	72
71	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	24
72	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUX OPERACIONAL	80
73	1471	FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SEVER	AUX OPERACIONAL	80
74	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUX OPERACIONAL	88
75	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUX OPERACIONAL	96
76	405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	TEC SUP EM SAUDE	40
77	293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITA	AUX OPERACIONAL	104
78	35479	FRANCISCO JARDESON MEDEIROS MENEZE	AUX OPERACIONAL	32
79	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGE SUP GERENCIAL	200
80	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUX OPERACIONAL	80
81	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUX OPERACIONAL	104
82	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUX OPERACIONAL	104
83	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	16
84	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SA	AGE SUP EM SAUDE	104
85	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	AGE SUP A FISCALIZAC	88
86	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	40
87	33419	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA ROCHA	MEDICO PSF	24
88	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUX OPERACIONAL	104
89	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	40
90	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	16
91	56032	ITALO FERNANDO DUTRA DA MOTA	TECNICO DE SUPORTE E	64
92	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	72
93	52598	JANAINA SABOIA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	32
94	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	32
95	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUX OPERACIONAL	104
96	3097	JOAO BATISTA BARBOSA	AUX OPERACIONAL	80
97	33928	JOAO DENNY'S PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	72
98	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	16
99	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUX OPERACIONAL	80
100	39013	JOSE DANIEL BRANDAO DE OLIVEIRA	MEDICO	8
101	226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	AUX OPERACIONAL	96
102	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	104
103	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	24
104	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGE SUP GERENCIAL	96
105	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUX OPERACIONAL	80
106	47623	JOSE MOISES SILVA	AUX OPERACIONAL	104
107	526	JOSE MONTEIRO FERREIRA	AUX OPERACIONAL	80
108	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	AUX OPERACIONAL	104
109	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	48
111	36887	KARLOS ITALO SOUZA VIANA	MEDICO	8
112	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGE SUP GERENCIAL	96
113	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	72
114	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO	16
115	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	72
116	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	48
117	35631	LIDIANE DOS SANTOS PONTES	AGE SUP GERENCIAL	104
118	35629	LIEGE RIBEIRO DE ALMEIDA	AGE SUP GERENCIAL	104
119	44353	LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	96
120	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIRO	AGE SUP GERENCIAL	80



121	35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGE SUP GERENCIAL	96
122	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	56
123	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGE SUP EM SAUDE	104
124	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	64
125	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	24
126	35561	LUIZA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA	AGE SUP GERENCIAL	56
127	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	16
128	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	16
129	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUX OPERACIONAL	16
130	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR	AUX OPERACIONAL	104
131	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	16
132	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	16
133	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	32
134	46672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MEDICO PEDIATRA	48
135	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	48
136	35563	MARCOS ARANHA FERREIRA	AGE SUP GERENCIAL	56
137	34024	MARCOS FIUZA DE CARVALHO	MEDICO	32
138	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO	MEDICO	24
139	34028	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGE	MEDICO	16
140	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	24
141	35622	MARIA ADRIANA CARNEIRO MAGALHAES	AGE SUP GERENCIAL	104
142	47619	MARIA CIRBENE MOURA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	72
143	10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA	AGE SUP EM SAUDE	104
144	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES M	MEDICO	8
145	376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	48
146	264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
147	38234	MARIA EDILENE COSTA	AUX OPERACIONAL	80
148	539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
149	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
150	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
151	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUX OPERACIONAL	104
152	47624	MARIA GERMANIA CHAVE S SILVA	AUX OPERACIONAL	104
153	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AGE SUP EM SAUDE	104
154	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGE SUP EM SAUDE	104
155	35617	MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA	AGE SUP GERENCIAL	56
156	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	40
157	370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	104
158	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	96
159	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO	8
160	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGE SUP EM SAUDE	104
161	3883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AGE SUP EM SAUDE	88
162	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGE SUP GERENCIAL	104
163	36932	PAULO ANGELO DE SOUSA	MEDICO	40
164	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	16
165	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	40
166	44367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDICO	16
167	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	TEC SUP EM SAUDE	72
168	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	ENFERMEIRO	8
169	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	48
170	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE E	64
171	35536	REGIANE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIR	AGE SUP GERENCIAL	24
172	35285	REGIANE MARIA ALVES DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	104
173	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	72
174	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	104
175	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
176	52474	RENATA MARIA LIMA BRAUNA	ASSISTENTE SOCIAL	40
177	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO	104
178	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AGE SUP EM SAUDE	104
179	44362	ROMERO PINTO DE OLIVEIRA BILHAR	MEDICO	16
180	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	96
181	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	56
182	37417	SANDRA MARIA MOURA DE SOUSA	AUX OPERACIONAL	104
183	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	32
184	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	48
185	35514	SIMONE LEANDRO DA SOUSA	AUX OPERACIONAL	72
186	46917	SUELLEN DO AMARAL PRATA CHAVES	TEC SUP EM SAUDE	72
187	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	8
188	44742	TALITA FERR EIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	24
189	56051	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE SUPORTE E	32
190	35336	THIAGO DA SILVA ALVES	TEC SUP EM SAUDE	40
191	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	8
192	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUX OPERACIONAL	32
193	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	72
194	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
195	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	104
196	35418	VERONICA BANDEIRA DA COSTA	AUX OPERACIONAL	80
197	35414	VILMA MARIA VIEIRA DE MELO	AUX OPERACIONAL	104
198	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	8
199	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	64
200	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
201	56066	YURY BARROSO	TECNICO DE SUPORTE E	32

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de outubro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO – Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 311, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. Concede Plantões aos Médicos e Enfermeiros das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** nos termos da Lei Municipal n.º 2.352, de 13.08.2012, o pagamento de plantões extras aos **médicos e enfermeiros**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referente ao mês de **SETEMBRO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde - RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 311, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS/OUTROS PROFISSIONAIS NIVEL SUPERIOR MÊS: SETEMBRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (RS)
1	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	4.250,00
2	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	720,00
3	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO	300,00
4	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	180,00
5	33811	ALTAIR RORIZ BERTOLETTE	ENFERMEIRO	180,00
6	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	360,00
7	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	360,00
8	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	4.500,00
9	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	4.600,00
10	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	5.000,00
11	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO	1.000,00
12	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	5.000,00
13	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	9.200,00
14	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	360,00
15	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	3.700,00
16	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	1.200,00
17	33928	JOAO DENNYNS PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	1.800,00
18	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	2.800,00
19	39013	JOSE DANIEL BRANDAO DE OLIVEIRA	MEDICO	5.400,00
20	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	1.500,00
21	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO	800,00
22	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	MEDICO PSF	5.000,00
23	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	900,00
24	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO	2.520,00
25	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA DE MOURA	ENFERMEIRO	900,00
26	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	720,00
27	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	540,00
28	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	1.200,00
29	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	720,00
30	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	540,00
31	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	900,00
32	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO	1.600,00
33	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	1.080,00
34	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	540,00
			VALOR TOTAL (RS)	70.370,00

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de outubro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA N° 312, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. Concedem GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “a” da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de SETEMBRO/2014, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de outubro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 312, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS MÊS: SETEMBRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT/DIARIAS
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA	22
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA	22
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	22
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	22
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	22
6	23825	ALDERNIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUE	22
7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	22
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	22
9	36115	ALINE BATISTA JULIAO	22
10	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS	20
11	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	22
12	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	22
13	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA	22
14	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	22
15	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	22
16	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES	12
17	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO	22
18	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	22
19	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	20
20	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	22
21	36106	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	22
22	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	22
23	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS	22
24	36914	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DAS CHAGAS	17
25	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA	22
26	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SIL	22
27	37174	ANTONIO ROOSVELTT CAMPELO	22
28	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO	22
29	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAES FILHO	20
30	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA	22
31	36126	ANTONIO WELLINGTON GABRIEL DE SOUS	18
32	24155	ANTONYNO MOREIRA DE SOUZA	22
33	24156	ARTERIO SOARES FILHO	22
34	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	22
35	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	17
36	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	22
37	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	20
38	36131	DANIELE NUNES UCHOA	21
39	39067	DANILSON ALVES COSTA	22
40	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA	22

41	39026	DAVYS RIOS DA MOTA	21
42	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	22
43	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	13
44	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	22
45	24414	EDJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUS	21
46	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	22
47	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	22
48	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	20
49	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	22
50	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	9
51	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	22
52	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	22
53	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	17
54	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUS	22
55	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIR	22
56	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	22
57	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	22
58	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	13
59	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIR	22
60	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAG	22
61	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	22
62	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BA	22
63	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COST A	18
64	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	22
65	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	21
66	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA	22
67	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	22
68	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	22
69	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	21
70	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	16
71	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	22
72	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIME	22
73	36143	FRANCISCO WLADIMIR B DO NASCIMENTO	22
74	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	11
75	36185	HELIO MARQUES FERREIRA	21
76	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO	22
77	24191	JACSON FERREIRA TORRES	22
78	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS	22
79	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SI	22
80	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	22
81	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO	19
82	24193	JONAS LIMA MENEZES	22
83	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO	22
84	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	22
85	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO	20
86	24195	JOSE COSTA DA SILVA	22
87	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	22
88	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS	22
89	36145	JOSE HOLANDA NOGUEIRA NETO	22
90	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	22
91	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA	22
92	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	22
93	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQU	22
94	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	20
95	36156	JULIO CESAR DE SOUSA SILVA	21
96	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE	22
97	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	22
98	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	19
99	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	22
100	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	17
101	24207	LUIS ANTONIO SILVA MARTINS	22
102	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	22
103	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	22
104	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	22
105	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	22
106	36175	MARCOS PAULO LIMA	22
107	36148	MARCUS MAGALHAES MOURA FILHO	20
108	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	22
109	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	21
110	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	22
111	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	22
112	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	22
113	36177	MARIA DE FATIMA COST A CAVALCANTE	15
114	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	22
115	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	22
116	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	22
117	24219	MARIA JOSE VIEIRA	22
118	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	22
119	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOUREN CO	22
120	24220	MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA	22



121	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA	22
122	36104	MARIA VALNEY ARAUJO	22
123	36102	MARILIA DOMINGOS MATOS	9
124	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	22
125	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA	22
126	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	21
127	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO	22
128	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	22
129	36108	REGILANE LOPES	22
130	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA	22
131	24227	RENATO NUNES VIANA	22
132	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	22
133	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	22
134	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	22
135	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUE	21
136	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	16
137	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA	22
138	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	22
139	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	22
140	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA	22
141	36167	SORAIA GOMES GONCALVES DE SOUSA	22
142	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	22
143	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	22
144	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	22
145	36183	VIRGINIA MARIA HERCULANO DE ALBUQU	22
146	36122	WANA CARLA DA SILVA	22

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 313, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. Concedem GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, do Decreto n.º 136, de 1º de agosto de 2006, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “b” da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO** de atividade em campo, aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **SETEMBRO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 313, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - MÊS: SETEMBRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIAS
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	22
2	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	22
3	23811	ALVINO SOTERO GOMES	22
4	24145	AMERICO VESPUCCIO PINTO VASCONCELOS	22
5	24150	ANTONIO CUNHA BESERRA	1
6	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA	22
7	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	18
8	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	22
9	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	22
10	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SO	22

11	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA	22
12	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVE	22
13	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	22
14	24186	FRANCISCO ROBERTANIO DE SOUSA	22
15	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	22
16	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	22
17	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	22
18	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	22
19	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	22
20	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES	22
21	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	22
22	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	20
23	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	11
24	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	22
25	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	22

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 314, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º. REMOVER, ex officio**, no interesse da Administração, os servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** integrante desta Portaria, para as unidades ambas jurisdicionadas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 314, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. MÊS: OUTUBRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE ANTERIOR	UNIDADE ATUAL
1	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO	AUX OPERACIONAL	UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMEN	SAUDE SEDE
2	36926	CLAUDIA REGINA SIQUEIRA VERAS	TEC SUP EM SAUDE	142-UBS ITAMBE - FRANCISCO FERREIRA	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES OD
3	34074	DAYSE MARIA STUDART LEITAO CUTRIM	MEDICO	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA	CAEC-CLINICA ATENDIMENTO ESPECI
4	218	FRANCISCO JOSEMAR CORREIA NUNES	AGE SUP GERENCIAL	142-UBS ITAMBE - FRANCISCO FERREIRA	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES OD
5	3314	FRANCISCO WARNER DA SILVA SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	ZOOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	VIGILANCIA SANITARIA
6	37423	GIZELI GOMES SANTOS	AUX OPERACIONAL	UBS ITAMBE - FRANCISCO FERREIRA	UBS DONA COTINHA-CENTRO-MARIA F
7	37386	JULIANA DE PONTES NOBRE	ENFERMEIRO	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA	UBS ITAMBE - FRANCISCO FERREIRA
8	35350	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO	ENFERMEIRO PSF	UBS CAPEMI - LAR FABIANO DE CRI	UBS PLANALTO CAUCAIA-DR JOAQUIM
9	35309	LIDIANNE DO VALE MELO	TEC SUP EM SAUDE	UBS JUREMA - CIDI-MARECHAL ROND	UBS ICARAI-MARIA DOS SANTOS MEN
10	9993	LIDUINA DE SOUSA BRASIL ARAUJO	AGE SUP EM SAUDE	SOS	SERVIDOR A DISPOSICAO DE OUTRO
11	33957	MARILIA SILVA SALES	ENFERMEIRO	UBS ITAMBE - FRANCISCO FERREIRA	UBS DONA COTINHA-CENTRO-MARIA F

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº. 315, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL aos (a) servidores (a), parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar



n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** aos (a) servidores (a) integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde elencados no ANEXO ÚNICO que segue como parte integrante desta Portaria, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º.** A redução da carga horária efetivar-se-á **por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º.** Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º.** A redução da carga horária para o incentivo à formação do(a) servidor(a) será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 315, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014. REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE SAÚDE
1	35326	RENATA BARROS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	UBS TABUBA/PARAZINHO-JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de outubro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 053/2014, de 04 de Setembro de 2014. Altera o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Autarquia Municipal de Trânsito. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 9º e 26 da Lei nº 1.459, de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório: **Presidente** – Maria Iliany Ribeiro Marinho, Mat. 12.441. **Membro** – Márcio Marley Rodrigues Gouveia, Mat. 12.440. **Membro** – Jonh Silas da Silva Nascimento, Mat.13.397. **Art. 2º.** Revogue-se as disposições em contrário; **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA – Presidente.**

PORTARIA Nº 054/2014, de 01 de Outubro de 2014. Concede gratificação de titulação ao servidor ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 27 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 15.088 de 16 de setembro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação ao servidor ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.952, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico**

conforme art.27 da Lei Municipal nº 2.255 de 19 de setembro de 2011, pelo título de Especialista. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 01 de outubro de 2014. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 055, de 01 de Outubro de 2014. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes na relação nominal abaixo, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Setembro de 2014.

N	Mat.	Nome dos Servidores	EXTRA
01	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	20
02	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	40
03	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	24
04	15298	Joheldes Sousa da Silva	40
05	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	24
06	12436	Marcelo Araujo Fonteles	24
07	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	24

Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 056, de 01 de Outubro de 2014. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009,, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1.CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de setembro de 2014. **2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 056/14 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	13953	Adriano Araujo Magalhaes	58
02	12411	Anderson Forte de Menezes	58
03	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	56
04	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	54
05	39835	Carlos Fernandes	58
06	39839	Carlos Silva Correa	49
07	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	54
08	13948	Daniel Marcondes Araujo	58
09	39841	Daniel Leite Pereira	58
10	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	49
11	55338	Ermando Mesquita Soares	54
12	39845	Ezequiel da Silva Morais	58
13	55336	Flavio Marcelo Vieira Alves	58
14	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	49
15	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	58
16	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	56
17	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	49
18	55333	Francisco Eliomar Melo	58
19	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	56
20	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	54
21	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	56
22	12422	Glauber Marques Nojosa	49
23	39850	Helder das Chagas Vieira	56
24	12424	Irlene da Silva Xavier	58
25	39852	Israel Allen de Souza Girao	56
26	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	28
27	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	54
28	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	56
29	15298	Joheldes Sousa da Silva	54
30	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56



31	55331	Jose Washington Loiola	49
32	55330	Josinaldo de Vasconcelos	54
33	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	54
34	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	58
35	12436	Marcelo Araujo Fonteles	54
36	55340	Marcio da Costa Silva	21
37	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	21
38	51932	Patricia Henrique Mota	54
39	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	56
40	55342	Rafael Caminha Jeronimo	56
41	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	56
42	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	72
43	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	56
44	55341	Romulo Fernandes Lima	49
45	39876	Sidney Souza de Almeida	49
46	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	56
47	55343	Thiago Coelho da Costa	54
48	55344	Thiago Marcolino da Silva	49
49	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	58
50	39879	Thiago Lacerda Maciel	49
51	15299	Tito Tavares Cavalcante Junior	35
52	55345	Wesley Jose Pereira Rodrigues	56

PORTARIA Nº 057, de 09 de Outubro de 2014. Exonera **MÁRCIO DA COSTA SILVA** do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional desta instituição. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 62, inciso V e parágrafo único do Art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com a Lei 2390 de 16 de janeiro de 2013 e decreto 458 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 16.021 de 03 de outubro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, a partir de 09 de Outubro de 2014, **MÁRCIO DA COSTA SILVA** do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em 09 de outubro de 2014. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente.** **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 2014.01.019-PP. O Pregoeiro da CMC torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tombado sob o N.º **2014.01.019-PP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.** A Sessão será realizada às **09:00** horas do dia **05 de dezembro de 2014**, na Sala de Sessões da CPL situada à Praça Cel. Fausto Sales, nº 464, Centro - **Caucaia - Ceará.** A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3342.1021.** Caucaia, 24 de novembro de 2014. **Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.008/2014. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: F.A DE AMEIDA VAREJISTA-ME (NO VALOR DE R\$ 389,784,75 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E

OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.033/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO) DESTINADO A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE - CONTRATADO: F.A DE AMEIDA VAREJISTA - ME (JOSÉ CLEILSON LIMA DA ROCHA). DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20141111005. PP:06.033/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO) DESTINADO A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. VALOR GLOBAL DE R\$ 58.119,20 (CINQUENTA E OITO MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0091.2.022 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00. - MATERIAL DE CONSUMO, SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, REPRESENTADO PELO(O) SR(O).FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, SECRETÁRIO(O) MUNICIPAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA F.A DE AMEIDA VAREJISTA - ME, REPRESENTADA PELO SR.(O) JOSÉ CLEILSON LIMA DA ROCHA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. DATA DO CONTRATO: 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.014/2014. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE, VALOR DE R\$ 51.099,56 (CINQUENTA E UM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.014/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – PERMANENTES, COM ESCOPO DO FOMENTO NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES (SIP-PNI) E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN) NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE, ENDEMIAS/ZOONOSES, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA- CE- DATA DA ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 06.014/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – PERMANENTES, COM ESCOPO DO FOMENTO NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES (SIP-PNI) E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN) NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE, ENDEMIAS/ZOONOSES, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA- CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº CONTRATO: 20141119001, VALOR : R\$ 51.099,56 (CINQUENTA E UM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) CONTRATADO: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE. DATA DA ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2014. VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.002/2014. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 14:00 HRS, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARDAMENTO COMPLETO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA O USO EM SERVIÇO PELOS AGENTES DE TRÂNSITO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS. **INGRID GOMES MOREIRA. APREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.036/2014. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** AUTONORTE VEÍCULOS LTDA – SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA (NO VALOR DE R\$ 2.066.000,00 (DOIS MILHÕES E SESENTA E SEIS MIL REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.036/2014. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS ZERO QUILOMETROS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE.** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE - CONTRATADO: ANTÔNIA ANDREA DA SILVA PONTES-ME (ANTÔNIA ANDREA DA SILVA PONTES). DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 09.009/2014-CP. A CPCL DE CAUCAIA-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A SESSÃO PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A CONCORRÊNCIA 09.009/2014-CP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA VILA DO CUMBUÇO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, PREVISTA PARA SER REALIZADA NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, Nº 183, CENTRO, CAUCAIA, CEARÁ NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 09H FICA ADIADA PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 09H. CAUCAIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2014. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA – PRESIDENTE DA CPCL.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23.001/2014. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 09:00 HRS, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 12:00 H. INGRID GOMES MOREIRA. APREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20141111004. PP:06.036/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS ZERO QUILOMETROS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR GLOBAL DE R\$ 108.486,16 (CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2.2023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, REPRESENTADO PELO(O) SR(O). FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, SECRETÁRIO(O) MUNICIPAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA AUTONORTE VEÍCULOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR.(O) RAMAM CORREA CHAVES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. DATA DO CONTRATO: 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20141113001. CONCORRÊNCIA Nº 09.006/2014-CP. OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. R\$ 9.940.806,04 (NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE 0901.1021 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA, A SRA. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES E DE OUTRO LADO A EMPRESA SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA, REPRESENTADA PELA SRA. FÁBIA SOARES GONDIM. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS. DATA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20141114001. CONCORRÊNCIA Nº 09.005/2014-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ACESSORAMENTO PARA PROCEDER VISTORIA TÉCNICA, AUDITORIAS, APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS AFINS. VALOR GLOBAL DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, COM RECURSOS PREVISTOS NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: ATIVIDADE: 0901.2100 APOIO ADMINISTRATIVO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES E DE OUTRO LADO A EMPRESA TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. REGINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/11/2014 À 14/11/2016. DATA DO CONTRATO: 14 DE NOVEMBRO DE 2014.